

ECONOMIA

Calculadora do INSS mostra valor das aposentadorias

Segurado saberá quanto receberá ao acessar site ou aplicativo sem ir à agência

Quem está no mercado de trabalho e pensa em se aposentar pode ter uma noção de quanto vai passar a receber após a concessão do benefício pelo INSS. Para conferir o valor, o segurado que contribui mensalmente deve ir ao site Meu INSS ou baixar o aplicativo no celular (disponível para Android e iOS) e ter acesso a uma calculadora que faz as contas sem precisar se dirigir a uma agência da Previdência Social. Via online, o instituto oferece o serviço de cálculo do valor da aposentadoria por idade. No caso do benefício por tempo de contribuição, a simulação da renda estimada será liberada em até dois meses, segundo o próprio INSS.

De acordo com o site do INSS, segurado que já tem direito à aposentadoria por idade consegue conferir a estimativa da renda que passará a receber. Mas quem ainda não cumpriu os requisitos para o benefício não visualiza o valor. Será apresentada a contagem de tempo de contribuição.

Segundo o INSS, o sistema ainda precisa ser adequado à Fórmula 86/96 que garante aposentadoria integral para quem soma idade e tempo de contribuição. As trabalhadoras precisam atingir 86 pontos e os trabalhadores, 96.

Vale lembrar que para se aposentar por idade, é preciso ter contribuído para o INSS por, no mínimo, 180 meses (15 anos), completar 60 anos de idade (mulheres) e 65 anos (homens).

No caso da aposentadoria por tempo de contribuição, os requisitos são: 30 anos de recolhimentos previdenciários (mulheres) e 35 anos de pagamentos (homens).



Segurado não precisa ir ao posto para solicitar o cálculo da aposentadoria. Valor pode ser acessado de casa

O uso da calculadora no site e via aplicativo faz parte do processo de digitalização do INSS

O uso da calculadora no site e via aplicativo de celular faz parte do processo de digitalização implementado pelo INSS. Na última quarta-feira, o secretário especial de Previdência, Rogério Marinho, e o presidente do INSS, Renato Vieira anunciaram o acesso a mais 19 serviços sem que o segurado tenha que sair de casa. Assim, o trabalhador terá como requerer aposentadorias, benefícios assistenciais, agendar perícia, atualizar dados cadastrais, bloquear empréstimo consignado,

excluir desconto de mensalidades associativas, entre outros itens. Desde maio, 28 serviços estão disponíveis para os segurados. Em julho serão prestados, segundo o órgão, 90 serviços totalmente por meio digital, de um total de 96, conforme O DIA noticiou em 20 de maio.

COMO ACESSAR O MEU INSS

O Meu INSS é acessado pela internet (www.servicos.gov.br/meuinss) ou pelo aplicativo para celulares. É preciso ir à opção "Agendamentos/Requerimentos". O novo simulador está em "Calculadoras".

O cadastro no Meu INSS precisa ser feito pelo próprio aplicativo ou no site das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Banrisul, Bradesco, Cai-

xa, Itaú, Mercantil do Brasil, Santander, Sicoob e Sicredi. Os requerimentos também podem ser formalizados pelo telefone da Central 135, disponível de segunda-feira a sábado, das 7h às 22h.

Para conseguir fazer todos os serviços pela internet é necessário ter login e senha. É preciso estar com os dados atualizados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). De acordo com o INSS, os requerimentos dos segurados serão processados eletronicamente se os dados dos trabalhadores estiverem corretos no sistema haverá a concessão automática dos benefícios. O trabalhador só vai ser chamado à agência para entrega de documentação complementar.

PALOMA SAVEDRA SERVIDOR

■ e-mail: paloma.savedra@odia.com.br

■ site: www.odia.ig.com.br/colunas/servidor



JULGAMENTO NA QUARTA-FEIRA

SUPREMO PODE DAR SINAL VERDE A CORTE DE SALÁRIO



■ O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgará, na próxima quarta-feira, a possibilidade de a União, estados e municípios em crise financeira reduzirem a jornada e o salário de seus servidores. Ministros da Corte sofrem pressão de governadores e também de integrantes do governo federal para darem sinal verde à medida, e, assim, a medida passe a ser considerada constitucional.

O lobby aumenta ainda mais neste momento em que diversos entes estão com seus quadros fiscais cada vez mais preocupantes. Alguns secretários de Fazenda — como de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Paraná, Pará, Alagoas e Mato Grosso —, in-

Governadores e secretários de Fazenda pressionam a Corte pelo aval à medida

clusive, já enviaram carta endereçada ao Supremo endossando a necessidade de os magistrados darem aval ao corte de salário. Representantes das categorias, porém, afirmam que essa seria uma atitude errada e que jogaria no colo do servidor o problema de gestão pública.

O tema será discutido na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2238 — movida em 2001 pelo PT, PCdoB e PSB —, que discute alguns artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O principal dispositivo questionado é o que prevê "a redução de jornada com a consequente adequação de vencimentos quando as despesas salariais estouram o teto da LRF". Esse artigo foi suspenso, em 2002, por

CONFIRA

R\$ 80,4 BI

Economia gerada no país com a medida, segundo estudo do Tesouro Nacional apresentado pela AGU.

R\$ 38,8 BI

Os cálculos apontam que, só nos estados em crise, a medida garantiria economia de cerca de R\$ 38,8 bilhões.

liminar do próprio Supremo. Agora, o colegiado do STF julgará o mérito da ação.

Também ficou vetado, por liminar concedida pela Corte, na mesma época, o dispositivo da LRF que permite o chefe do Executivo (da União, estados ou municípios) a reduzir os duodécimos — repasses orçamentários — aos outros Poderes e órgãos independentes.

O item da lei autoriza o governo a limitar os valores financeiros do Judiciário e Legislativo, além de Ministério Público e Defensoria Pública, quando houver frustração de receita em relação à estimada no início do ano. Como o assunto também é levantado na ADI 2238, o plenário da Corte vai analisá-lo junto com a redução de salários.

Para o presidente da Associação de Servidores do Ministério Público do Rio (Assemperj), Flávio Sueth, a pressão de governadores para o corte salarial reforça uma ideia "errônea" de que o funcionalismo é o vilão das contas públicas. "Se o plenário do Supremo considerar essa medida constitucional, será a população a mais afetada, já que os serviços públicos ficarão ainda mais precarizados", disse Sueth.

PASSO A PASSO

LOGIN E SENHA

■ Para conseguir fazer todos os serviços pela internet é necessário ter login e senha.

ENDEREÇO

■ O Meu INSS é acessado em www.servicos.gov.br/meuinss ou pelo aplicativo para celulares. É preciso ir a "Agendamentos/Requerimentos".

OPÇÃO

■ No menu principal, escolha "Calculadoras".

TIPO

■ Escolha o tipo de benefício e acesse "Calculadora de Aposentadoria por Idade".

VÍNCULOS

■ Aparecerão vínculos no Cnis. Se for preciso, clique no lápis para alterar datas.

ACRÉSCIMOS

■ É possível acrescentar períodos de contribuição que não constam ao clicar em "Adicionar Vínculos".

INFORMAÇÕES

■ Ao clicar em "Calcular", o sistema informará:
 ■ Valor da aposentadoria
 ■ Idade exata do segurado
 ■ Tempo contribuído ao INSS
 ■ Número de recolhimentos mensais
 ■ Carência para o benefício
 ■ Idade mínima exigida

CONFIRA

670 MIL

Segundo o INSS, o conjunto dos serviços online no Meu INSS e na Central 135 representará média mensal de 670 mil atendimentos que são presenciais, que poderão ser feitos sem sair de casa. Com a medida, conforme a autarquia, a expectativa é de reduzir o fluxo nas agências e "liberar" os funcionários do atendimento para analisar benefícios. Só no Rio para conceder aposentadoria por idade, por exemplo, a espera passa de 174 dias. No caso de benefício por tempo de contribuição, o prazo é um pouco menor, mas mesmo assim longo: 146 dias.

174 DIAS

Somente no Rio de Janeiro, para o INSS conseguir conceder aposentadoria por idade, por exemplo, a espera dos segurados passa de 174 dias.

146 DIAS

No caso de benefício por tempo de contribuição, o prazo é um pouco menor, mas mesmo assim ainda longo para o segurado: 146 dias.

REDUÇÃO DE FLUXO NAS AGÊNCIAS

Servidores serão 'liberados' para analisar benefícios

■ Segundo o INSS, o conjunto dos novos serviços online no Meu INSS e na Central 135 representará média mensal de 670 mil atendimentos que são presenciais, que poderão ser feitos sem sair de casa. Com a medida, conforme a autarquia, a expectativa é de reduzir o fluxo nas agências e "liberar" os funcionários do atendimento para analisar benefícios. Só no Rio para conceder aposentadoria por idade, por exemplo, a espera passa de 174 dias. No caso de benefício por tempo de contribuição, o prazo é um pouco menor, mas mesmo assim longo: 146 dias.

O INSS informou que com o avanço tecnológico, os segurados poderão requerer, além das aposentadorias, benefícios como pensões por morte, assistenciais, além de agendar perícia médica, atualizar os dados cadastrais, bloquear empréstimo consignado, excluir desconto de mensalidades associativas, dentre outros itens.



Renato Vieira e Rogério Marinho anunciaram os serviços online

Quem pretende dar entrada na aposentadoria deve ficar atento quando fizer o pedido de concessão. Os principais pontos a serem observados para evitar o indeferimento pelo INSS são: verificar se ainda falta tempo de contribuição, se existem anotações incompletas no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), se há rasuras na carteira de trabalho, ausência de reconhecimento de tempo especial, não comprovação de vínculo empregatício, e débitos

de contribuições pendentes. Todas essas pendências precisam ser corridas antes de dar entrada no pedido.

Para conseguir o documento, o segurado deve acessar Meu INSS (<https://meu.inss.gov.br>) e fazer login e senha no site, sem a necessidade de ir ao posto do instituto. Também há como pegar o Cnis no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, se for cliente de um dos dois bancos.

ESTADO DO RIO

NÃO COGITA

■ Ainda que a redução de salários receba aval do Supremo, apenas estados que estiverem com os limites de gastos acima do permitido pela LRF poderão lançar mão da medida. Não é o caso do Estado do Rio de Janeiro. Aliás, o secretário de Fazenda, Luiz Cláudio Carvalho, chegou a descartar essa iniciativa. Em entrevista à Coluna, no dia 14 de abril, ele disse que isso não está no horizonte do governo.

ECONOMIA

EM TODO O PAÍS

■ A Advocacia-Geral da União apresentou ao Supremo, na ADI 2238, cálculos que reforçam a tese do governo e de estados pela necessidade de autorizar a regra. Os estudos, feitos pelo Tesouro Nacional, apontam que o governo federal prevê economia de cerca de R\$ 80,4 bilhões nas contas públicas de todo o país com a ferramenta. E só nos estados em crise, a medida garantiria uma economia de cerca de R\$ 38,8 bilhões.